

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:- Ficam aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a Inspetoria Regional de Educação Física e Esportes, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação total da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Subvenções Sociais

3.2.1.3.6.6.- Instituições Estaduais

Auxílio ao Departamento de Educação Física do Estado.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....
LEI Nº 193, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

(segue)

ARTIGO 1º: - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$15.406,40 (Quinze mil, quatrocentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento da desapropriação do imóvel do Espólio de Ezequiel Marins, sito à Rua Oscar Janson, processo nº197/69, imóvel necessário ao prolongamento da citada via pública.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial e total das seguintes verbas:

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.3.0.7.1.- Serviços de Terceiros.

03. - Para adaptação de um veículo em Ambulância.....
.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1.7.1.- Pessoal

Vencimentos de Mensalistas e contratados. R\$10.406,40

TOTAL.....R\$15.406,40

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 194/ de 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

usando de suas atribuições legais D E C R E T A
a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º: - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinado à Sociedade Esportiva Sanjoanense, a fim de que esta proceda à reforma de sua piscina, enquadrando-a nas exigências da Federação Internacional de Nataçã e Confederação Brasileira de Desportos, Polo Aquático e Saltos Ornamentais, sediado nesta cidade, nos dias 6, 7, 8 e 9 de maio próximo futuro.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

7.1.0.2.- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

(segue)